

414117
19/12

32

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 6.787, DE 2016

EMENDA Nº

Inclua-se ao texto do projeto o seguinte inciso:

"Art. 5º.
....."

IV – o inciso II do § 4º do art. 2º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000." (NR)

Justificativa

O dispositivo veda que se vincule o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) ao cumprimento de metas de saúde e segurança do trabalho, quando o acordo para seu pagamento incluir critérios como (I) índices de produtividade, qualidade ou lucratividade da empresa, além de (II) programas de metas, resultados e prazos (art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.101/2000).

Com a alteração proposta, busca-se engajar os empregados no cumprimento de metas de segurança e saúde do trabalho, visando promover um ambiente laboral de maior segurança a todos.

[Assinatura]
PV

[Assinatura]
CA

[Assinatura]
Deputado Evandro Gussi
PV/SP

[Assinatura]
vice-lider
Bloco PP/PTN/PT do B

[Assinatura]
PSDB